



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 22/03/2016

Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.

MATERIA: PROJETO DE LEI 77/16

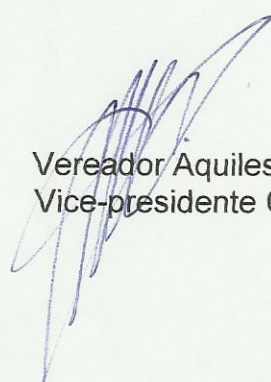
PROMOVENTE: Mesa Diretora

ASSUNTO: ALTERA A LEI Nº 6.400, DE 03 DE ABRIL DE 2013 E O ANEXO I DA LEI Nº 5.059, DE 31 DE MARÇO DE 2006, E REVOGA INTEGRALMENTE A LEI Nº 7.002/2016

PARECER

A Comissão acima mencionada, estudando o Projeto de Lei nº 77/2016, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua **APROVAÇÃO.-**

Câmara Municipal, 22 de março de 2016. -


Vereador Aquiles Pires
Vice-presidente CCJAI